



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 330/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA”

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias a Sra. **ODETE BUENO LAUREANO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR E DE GABINETE**, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, para serem gozadas de 15/03/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício